



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 101/17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo Administrativo nº. 0278/17, de 13/01/2017,

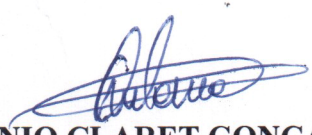
RESOLVE:

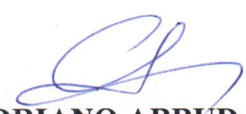
CONCEDER, com base no Artº 75 da Lei Complementar nº. 01/91, de 19/06/91, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **25% (vinte e cinco por cento) de Adicional Noturno**, ao Servidor do quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos a 01/01/2017.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Evódio Dias de Oliveira	Motorista	10/1882 - SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

